Processo Nº ATOrd-0000103-06.2019.5.06.0145 AUTOR MARCELO GOMES DA CUNHA ADVOGADO ANNY BRITO ALVES DA SILVA CAVALCANTI(OAB: 27684/PE) RÉU CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA ADVOGADO LUZICLENE MARIA MORAES MUNIZ(OAB: 17054/PE) ADVOGADO MANOELLA DUARTE COSTA E SILVA(OAB: 24057/PE) TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

 - CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª VARA DO TRABALHO DO JABOATAO DOS GUARARAPES

Processo....:0000103-06.2019.5.06.0145

AUTOR: MARCELO GOMES DA CUNHA CPF: 043.561.084-85

ADVOGADO: Anny Brito Alves da Silva Cavalcanti (OAB/ PE

27684 )

EXECUTADO :CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A

CEPASA CNPJ: 10.422.699/0001-31

ADVOGADO: Luziclene Maria Moraes Muniz (OAB: PE17054) /

Manoella Duarte Costa e Silva (OAB: PE24057)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI)

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”\*¹

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GILVANILDO DE

ARAÚJO LIMA, Juiz(íza) do Trabalho da 5ª VARA DO

TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES , na forma da

lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele

tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado,

devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação,

por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online

(\*¹por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a

encerar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 14/07/2020,

às 09:00 h (horário local) com transmissão em tempo real,

disponível no site\*² de responsabilidade do leiloeiro designado,

em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e

penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior

Código para aferir autenticidade deste caderno: 151354

2980/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2870 Data da Disponibilização: Terça-feira, 26 de Maio de 2020

lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço

vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão

designado para encerar-se em sessão virtual a ser realizada no

dia 05/08/2020 no mesmo horário acima especificado,

novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante

efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do

lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por

cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma

determinada pelo juízo competente, desde que,

excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em

até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço

mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20

%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os

percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o

deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor

estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos,

deverá observar o dispositivo normativo específico(Resolução

Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou

reformá-lo.

Descrição do bem: UMA PENEIRA ROTATIVA EFLUENTE DE

PAPEL 2000X6000MM, EM BOM ESTADO

Localização do bem: RUA VEREADOR SOCRATES REGUEIRA

PINTO SOUZA, 183 - CENTRO - JABOATAO DOS

GUARARAPES - PERNAMBUCO

Valor da Avaliação: R$ 150.000,00

Data da Penhora: 12/03/2020

Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA SILVA (CPF 704049614

00)

Valor da Execução: R$ 62.406,51

Leiloeiro Oficial Designado: TÂNIA GRIMALDI

Site do Leiloeiro Oficial Designado\*²:

www.taniagrimaldileiloes.com.br

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou

os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados

para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a

publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No.

02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)

servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por

ordem do Excelentíssimo(a)

Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 26 de maio de 202